



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII - Edição - Nº 1.864
Costa Rica (MS), 22 de Fevereiro de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

LEI N. 1.345, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Costa Rica – MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 35 da Lei Complementar n. 20/2006 e no art. 34 da Lei Complementar n. 33/2010: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento-base dos cargos efetivos e comissionados da administração direta e indireta do Município de Costa Rica – MS, na seguinte forma:

I – os vencimentos dos cargos integrantes do Poder Executivo Municipal, efetivos e comissionados, criados através da Lei Complementar n. 26, de 10/12/2009, da Lei Complementar n. 40, de 16/08/2011, da Lei Complementar n. 43, de 29/12/2011, da Lei n. 451, de 08/06/1999, da Lei n. 710, de 04/12/2009, e da Lei n. 890, de 16/10/2007, e respectivas alterações, serão reajustados na ordem de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), cujo percentual será aplicado sobre o vencimento-base de cada cargo, de acordo com a tabela salarial vigente, com efeito a partir da folha de pagamento de pessoal do mês de fevereiro de 2017;
II – os vencimentos dos cargos integrantes do Magistério Municipal, criados através da Lei Complementar n. 33, de 17/09/2010 e alterações, serão reajustados na ordem de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), de acordo com o reajuste do piso nacional do magistério para o exercício de 2017, nos termos da Lei Federal n. 11.738, de 16/07/2008, cujo percentual será aplicado sobre o vencimento-base do cargo de nível inicial da carreira (Nível I, Classe A), de acordo com a tabela salarial vigente, com efeito a partir da folha de pagamento de pessoal do mês de fevereiro de 2017.

§ 1º Os vencimentos dos cargos integrantes do Magistério Municipal serão calculados na forma dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar n. 33/2010, aplicando-se o índice (peso) correspondente ao respectivo nível sobre o valor do cargo de nível inicial da carreira (Nível I, Classe A), e sobre este resultado o índice (peso) correspondente às respectivas classes.

§ 2º O reajuste que menciona o inciso I aplica-se também aos vencimentos dos cargos integrantes do quadro de pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAAE.

§ 3º O reajuste previsto nesta Lei não se aplica aos Conselheiros Tutelares, cujo vencimento está disciplinado na Lei n. 1.223, de 24/03/2015, nem aos cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito, e de Secretário Municipal (Agente Político), cujos subsídios estão fixados na Lei n. 1.273, de 12/11/2015.

Art. 2º O Poder Executivo publicará, através de Decreto, a tabela de remuneração dos servidores municipais atualizada em consonância ao reajuste estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. Compete ao SAAE a publicação da tabela de remuneração dos servidores da autarquia.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Costa Rica (MS), 21 de fevereiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

LEI N. 1.346, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica - MS.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica - MS, no percentual de 7,00% (sete por cento), a ser aplicado sobre o salário base da classe funcional, conforme disposto nas tabelas I e II do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Costa Rica (MS), 21 de fevereiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELAS DE REMUNERAÇÃO

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível / Classe	A	B	C	D	E	F	G
I	980,67	1.053,46	1.081,21	1.135,25	1.192,02	1.251,62	1.314,19
II	1.436,05	1.507,86	1.583,25	1.662,42	1.745,52	1.823,84	1.924,44
III	1.889,34	1.983,81	2.083,00	2.187,15	2.296,51	2.411,34	2.531,90
IV	2.514,70	2.640,44	2.772,44	2.911,07	3.056,62	3.209,47	3.369,94
V	5.173,85	5.432,55	5.704,17	5.989,37	6.288,85	6.603,29	6.933,45

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	7.383,00
DAS 2	5.529,80
CCS 1	6.653,06
CCS 2	5.789,02

DECRETO Nº 4.469, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Atualiza o valor do subsídio a ser pago pelo Poder Executivo Municipal à CAS-SEMS - Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município e, ainda, com base no parágrafo único, do art. 3º, da Lei n. 875, de 12/06/2007, com redação dada pela Lei n. 1.079, de 14/12/2011, e;

Considerando o reajuste salarial concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal no exercício de 2017, na ordem de 6,29% ao pessoal do Quadro Geral do Poder Executivo e, na ordem de 7,64% ao pessoal do Quadro do Magistério Municipal;

Considerando a média dos percentuais de reajuste aplicados, calculada pela soma dos montantes, cujo resultado é de 6,96%;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o valor do subsídio a ser pago pelo Poder Executivo à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CAS-SEMS, em razão do convênio celebrado para cobertura de assistência médica hospitalar e outros em favor dos servidores da Administração Direta do Município, em 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento), com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º O valor atualizado do subsídio passa a ser de R\$ 117,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), calculado sobre o teto de remuneração do servidor, no valor de R\$ 1.562,94 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

Costa Rica (MS), 21 de fevereiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

Republica-se por conter no original, publicado no Diário Oficial do Município, edição n. 1.862, de 20/02/2017, p. 01.

PORTARIA N. 12.905, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo n. 2382/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 166, 167, 169 e 182, todos da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ADAIZA TIAGO ALVES, agente digitador, matrícula n. 26859; KATHIA SOUZA DOS SANTOS, agente digitador, matrícula n. 2422-8; e JACKSON PEREIRA NUNES, agente digitador, matrícula n. 7066-1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo n. 2382/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer, nos termos do art. 169, § 3º da Lei Complementar n. 20/2006, o prazo de 5 (cinco) dias para o início dos trabalhos da Comissão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 12.846, de 14 de fevereiro de 2017.

Costa Rica (MS), 17 de fevereiro de 2017; 37º ano de Emancipação Político-Administrativa.
 WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 002/2017 – ESTÁGIO REMUNERADO

MUNICÍPIO DE COSTA RICA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por seu prefeito Municipal WALDELI DOS SANTOS ROSA, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, nesta cidade, nos termos da Lei Municipal n.º 612, de 18 de fevereiro de 2002, Decreto Municipal n.º 2154, 1º de abril de 2002 e Convênio CIEE n.º 3187/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a convocação para 2ª FASE (PROVA PRÁTICA) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO, no dia 23 de fevereiro de 2017 na sede da Biblioteca Municipal Paulo de Almeida Milreu situada na Rua José Pereira da Silva, nº 649, Bairro Centro, Costa Rica-MS, conforme segue as disposições e horários abaixo:

Candidato	CPF	Nota
Horario da Prova 07:30 horas		
Emilene Rita Amorim Corrêa	071.771.011-44	8,00
Thayrones da Silva Duarte	073.481.141-13	8,00
Maria Eduarda Rodrigues Freitas da Silva	050.974.481-89	7,67
Emanuela Maximiana Pais Barbosa	031.262.551-08	7,67
Felipe Gomes Alves	077.729.901-11	7,67
Fernanda Cristina Machado Araújo	040.333.521-39	7,33
Daniel Lemes da Silva	070.883.551-16	7,33
Rayra Tavares Ferreira	057.757.531-78	7,33
Carla Emanuela de Carvalho Sandim	034.358.441-75	7,00
Horario da Prova 08:00 horas		
João Paulo Santana Garcia	048.967.581-61	7,00
Marco Aurélio Santos Martins	756.802.891-72	7,00
Daniara Fernandes França	065.498.951-62	7,00
Leandra Fernandes Dutra	073.958.591-62	7,00
Lorrayne da Silva de Jesus	065.486.421-71	7,00
Myrlla Lara da Silva Amorim	410.932.438-64	7,00
Orestes Nepomuceno do Nascimento Lofiego	015.420.391-26	7,00
Patricia Aparecida Garcia	013.945.671-62	7,00
Rayner Fellype Soares Urzedo	070.859.871-46	6,67
Adriano Costa da Silva	069.041.131-62	6,67
Horario da Prova 08:30 horas		
Debora da Silva Sales	753.576.231-04	6,67
Jhuliane Ferreira Inacio	071.454.211-35	6,67
Mayara Inácio Melo	065.826.321-83	6,67
Michelle Nogueira da Silva	068.047.961-95	6,67
Rener Marcos Fraga Lima	068.615.451-71	6,67
Sander Pereira Paniago	073.482.111-51	6,67
Thalia Belchior Neri	056.823.231-30	6,67
Vinicius Kreutz Recktenwaldt	029.795.200-55	6,67
Adaiana Ferreira de Moraes	028.050.821-25	6,67
Dayanne Lopes Fernandes de Souza	064.623.991-04	6,67

Horario da Prova 09:00 horas		
Iara Fagundes de Castro	036.688.571-56	6,33
Joelcio Divino da Silva	054.977.941-81	6,33
Widson Jesus da Silva	045.822.731-57	6,33
Regiane Gomes da Silva	038.523.981-50	6,33
André Luiz Vieira de Souza	075.538.431-80	6,33
Ângela Maria de Souza	864.355.311-53	6,33
Débora Duarte do Nascimento	045.598.751-38	6,33
Francisco Rodrigues Moreira Junior	077.712.083-63	6,33
Itala Costa de Albuquerque	054.956.981-26	6,33
Jokasta Damo De Arruda	040.649.991-85	6,33
Horario da Prova 09:30 horas		
Nathyely Batista de Jesus Silva	075.750.491-42	6,33
Sarah Martins Ferreira	053.860.491-35	6,33
Aline Catele Santos de Paula	027.345.761-63	6,00
Ana Carolina Paes	068.333.771-89	6,00
Daniela Leite de Sousa	048.212.961-10	6,00
Dayane Santana de Souza	018.131.081-37	6,00
Isadora Paulino Chagas	069.047.711-27	6,00
Jéssica Machado de Souza	041.160.521-67	6,00
Leogquip Martins	045.939.981-93	6,00
Mirele Campos Carijo	050.182.741-23	6,00
Horario da Prova 10:00 horas		
Vitória Stefany Rodovalho da Ora	051.153.731-06	6,00
Alicia Inês Benites Prado	054.609.181-46	6,00
Blenner Marçal Paes	067.703.691-41	6,00
Breno Luiz Paes Ribeiro	075.862.971-00	6,00
Eduarda Correa de Souza	041.976.101-22	6,00
Mateus Lima Borges	072.385.461-08	6,00
Nikolas Lopes da Silva	070.328.151-89	6,00
Sara de Melo Souza Camargo	074.111.951-03	6,00
Vanessa Santos Ferreira	066.248.181-07	6,00

Vitor Eduardo Campos Vieira	009.843.731-36	6,00
Horário da Prova 10:30 horas		
Karine Eliza da Silva	060.219.931-01	6,00
Jakeline Rodrigues Dias	387.806.648-14	5,67
Marileidi Corrêa de Souza	836.796.181-15	5,67
Sirleia Juliana Potore de Freitas	043.813.471-02	5,67
Ana Beatriz de Omena Matos	082.374.121-41	5,67
Danilo Gonçalves Dias	073.665.621-90	5,67
Eduarda Oliveira Nunes	052.124.391-24	5,67
Gustavo Almeida de Melo	049.753.841-59	5,67
Kesley Melissa da Silva Capelanes	488.226.778-03	5,67
Lucas Batista Nogueira	074.801.311-35	5,67
Horário da Prova 13:30 horas		
Mayara Daniela Assis Machado	060.850.021-65	5,67
Pedro Henrique da Silva	710.139.551-10	5,67
Tauany Barbosa Valdivino	060.568.041-86	5,67
Thayna Rodrigues Fernandes dos Santos	074.905.921-43	5,67
Victoria Moraes Silva	060.164.601-09	5,67
Antonio Santos da Silva Neto	058.644.641-98	5,67
Apolinaria de Jesus Silva	060.219.891-71	5,67
Caroline Gonçalves da Silva	055.848.641-02	5,67
Maria Eduarda Calheiros de Araújo	071.138.954-33	5,67
Brenda Natalia Teixeira	074.085.691-03	5,33
Igor Dias Pimenta Marçal	075.899.201-77	5,33
Horário da Prova 14:00 horas		
Leidiane Pereira Nunes	037.642.951-80	5,33
Leila Faustino Souza	056.131.351-26	5,33
Wellinton Dyoní Vieira Silva	059.898.121-75	5,33
Adélia Paes	052.856.281-99	5,33
Ana Beatriz Janota Remiro Nunes	406.913.198-12	5,33
Caio Vinicius Ferreira Silva	046.292.371-19	5,33
Daniel Vitor Neri de Oliveira	070.656.061-20	5,33

Debora Regina Marques Alcovias Araújo	065.318.821-82	5,33
Eduarda Candida Fernandes	038.879.291-44	5,33
Fernanda Aparecida da Silva Sousa	066.858.561-73	5,33
Horário da Prova 14:30 horas		
Flávia Luana da Silva Carvalho	074.373.171-92	5,33
Geovana Lucena Santos	082.375.181-36	5,33
Jaqueline Garcia da Silva	080.652.771-44	5,33
Jefferson Ferreira Gonçalves	078.269.641-48	5,33
Karina Ribeiro de Souza	069.079.121-63	5,33
Leonardo Machado de Oliveira	060.006.841-26	5,33
Leticia Rodrigues Carrizo	019.676.031-39	5,33
Luiza Neta da Silva Cunha Ribeiro	723.466.471-87	5,33
Maria Eduarda Barbosa Garcia	075.155.181-38	5,33
Maria Izabel da Silva Oliveira	075.093.231-77	5,33
Horário da Prova 15:00 horas		
Mirely Freire de Oliveira	075.273.461-08	5,33
Mirely Neri Pereira	074.909.601-26	5,33
Poliana da Silva	073.711.481-93	5,33
Vitor Correa Reis	005.267.532-96	5,33
Maria Eduarda Ferreira de Souza	075.385.071-08	5,33
Aline Nogueira Batista dos Santos	067.784.941-90	5,00
Alinne Souza Candida	050.076.881-18	5,00
Catiele Nogueira da Silva	068.284.471-31	5,00
Eliana Cristina Barbosa Domingos	318.685.778-30	5,00
Jailson Rodrigues Pereira	073.070.341-07	5,00
Horário da Prova 15:30 horas		
Ádria Cristina Corado de Melo	064.288.571-03	5,00
Erislaile Sabrina Laranjeiras da Silva	082.176.445-80	5,00
Fernanda Aparecida Dias Pereira	075.321.501-27	5,00
Francilayne Silva Soares	616104983-05	5,00
Gabriel Natan Silva Coelho Osório	053.935.541-09	5,00
Hugo Aparecido Dias Lemos	067.654.581-58	5,00

Isadora da Silva Barbosa	430.116.338-78	5,00
João Vitor Amorim Venancio	071.587.611-26	5,00
Joice Camila Vilela	048.003.241-65	5,00
Junio Santos de Lima	053.104.041-04	5,00
Horário da Prova 16:00 horas		
Luiz Fernando Rocha de Souza	067.708.041-74	5,00
Luiza Vitória Rosa de Toledo	063.847.911-88	5,00
Lukas Garcia Valderramas	047.929.731-20	5,00
Matheus de Paula Lima	060.220.051-24	5,00
Mylena Correa Mendonça	073.489.561-57	5,00
Rayane Jakicely Ribeiro Corrêa	071.728.871-40	5,00
Renny Carla Pereira Silva	079.292.821-04	5,00
Taylor Karsten Camargo Braun	062.663.001-09	5,00
Jessica Larissa Vaz Franzini	070.257.741-38	5,00

Costa Rica, 22 de fevereiro de 2017.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Liliane de Campos
Subsecretária de Administração

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO nº 03/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 281/2017

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas no município de Costa Rica, de acordo com a tabela do SUS e recurso do Fundo Municipal de Saúde, constante no termo de referências

Período de recebimento dos documentos: 22/02/2017 à 23/03/2017 das 7h as 11h e das 13h às 17h nos dias úteis.

Local: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 12.701/2017, torna público que, nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o Credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, gratuitamente em dias úteis, conforme descrito acima.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado no dia 24/03/2017 às 8h – horário local, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2017
Processo nº 244/2017

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por global” objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa a data para abertura das propostas é 08 de março de 2017, às 08:00h (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 19/2017
Processo nº 280/2017

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 12.702/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando Aquisição de equipamentos e ferramentas a serem instaladas na oficina da Secretaria Municipal de Educação a data para abertura das propostas é 08 de março de 2017, às 09:00h (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Esclarecemos ainda que a contratação acima será regida em conformidade com o art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 (atualizada pela LC 147/2014), destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2017
Processo nº 312/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de CBUQ, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte Urbanização e Obras Públicas, usadas para tapar buracos nas ruas e estradas deste município.

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 09 de março de 2017 às 14h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail editais@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3154/2016 visando a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias para entrega total da obra, passando a mesma para 28/04/2017, resultante do Processo Licitatório nº 2254/2016, modalidade Tomada de Preços nº 17/2016.

Costa Rica, 21 de fevereiro de 2017
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002329
Processo nº 1025/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social
Sadi Chuch - Lava Jato ME

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais das Secretarias Municipais.
Valor Global: R\$ 560,28 (quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)
Dotação: 08.244.07-2.032
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 41/2016 - SRP
Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2016
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002332
Processo nº 1025/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social
Sadi Chuch - Lava Jato ME

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais das Secretarias Municipais.
Valor Global: R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 08.244.07-2.032
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 41/2016 - SRP
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2016
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 003289
Processo nº 1025/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Fundo Municipal de Saúde
Joseny Silva de Oliveira - ME

Objeto: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais das Secretarias Municipais.
Valor Global: R\$ 4.225,00 (quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 10.301.11-2.044
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 41/2016 - SRP
Data de Assinatura: 21 de novembro de 2016
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006594
Processo nº 1025/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Sadi Chuch - Lava Jato ME
Objeto: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais das Secretarias Municipais.
Valor Global: R\$ 1.136,95 (um mil e cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Dotação: 04.122.02-2.004
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 41/2016 - SRP
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2016
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006683
Processo nº 1025/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas
Sadi Chuch - Lava Jato ME
Objeto: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais das Secretarias Municipais.
Valor Global: R\$ 306,97 (trezentos e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação: 04.122.02-2.010
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 41/2016 - SRP
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2016
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006718
Processo nº 1025/2016
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
Sadi Chuch - Lava Jato ME
Objeto: Sistema Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais das Secretarias Municipais.
Valor Global: R\$ 966,58 (novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação: 04.122.02-2.040
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Meta do Plano Plurianual: 1.174/13
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 41/2016 - SRP
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2016
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Paulo Renato Andriani

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2017.

Dispõe sobre a concessão de gratificação para servidora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador LUCAS LÁZARO GEROLOMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

Considerando que a servidora efetiva desta Casa de Leis, a Sra. IVANETE COELHO DE ALMEIDA, lotada no cargo de Assistente Administrativo, acumula tarefas atribuídas à outra função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida gratificação símbolo FG 03, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora IVANETE COELHO DE ALMEIDA, portadora do documento de identidade (RG) nº 479.933 expedido pela SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 465.401.481-00, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, matrícula nº 10.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base da servidora, na forma da Tabela III, do Anexo II, da Resolução nº. 007/2009, alterada pela Resolução nº 10/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 21 de fevereiro de 2017.
LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 11/2017.

Dispõe sobre o remanejamento de servidora, por motivo de doença, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador LUCAS LÁZARO GEROLOMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIX, do Regimento Interno.

Considerando o laudo pericial médico assinado pela Dra. Walquiria J. Moreira (CRM-MS nº 8038), de 10 de fevereiro de 2017, o qual atesta que a servidora do quadro permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, Sebastiana Alexandre Ramos, é portadora de uma doença chamada Artrite Reumatóide (CID M060).

Considerando que o mesmo laudo pericial conclui pela necessidade de "readaptação definitiva" da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora SEBASTIANA ALEXANDRE RAMOS, portadora do documento de identidade (RG) nº 000.882.048 expedido pela SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) nº 298.386.141-49, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara, matrícula nº 07, para a função de RECEPCIONISTA, por motivo de doença.

Art. 2º - Na condição de recepcionista, a servidora terá a incumbência de receber visitantes da Câmara, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, agendar atendimentos, receber recados e encaminhá-los a pessoas ou setores procurados, e registrar as visitas atendidas, anotando dados pessoais ou comerciais do visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.

Art. 3º - O remanejamento de que trata os artigos anteriores não acarretará, em hipótese nenhuma, prejuízo ou redução dos vencimentos da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 21 de fevereiro de 2017.
LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Vereador - Presidente

SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato 15/2014
Processo Nº 30/2014
Ordenador: Valdeci Pelizer
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Sanebrás Comércio de Materiais e Produtos para Saneamento Básico e Serviços Técnicos Ltda ME.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 meses passando sua vigência para 12/01/2018.
Amparo Legal: Tomada de Preços Nº 01/2014
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2017
Assinam: Valdeci Pelizer
Sergio da Silva Freitas

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**21/02/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	645.293,26
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	2.112.144,41
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	316.179,66
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	48.105,37
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	2.817,26
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	15.433,51
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.279,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	984,10
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	834.571,80
ARRECADADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	555.719,67
ARRECADADAÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	7.768,20
REND. - 6.718-0	R\$	17,16
1147-9	R\$	2.030.452,18
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.493,51
FMDD - 6.625-7	R\$	50.200,48
ARRECADADAÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.594.813,59
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	R\$	56.841,57
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	48.681,04
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	34.281,00
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	101.999,56
ARRECADADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.092.901,20
ARRECADADAÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	20,56
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	109.995,68
Simple Nacional 11.783-8	R\$	84.663,11
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	112.593,99
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	44.405,70
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	674,59
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
TOTAL:	R\$	15.908.356,74

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	119.793,58
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	164.830,95
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.569,44
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	41.606,02
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	16.256,68
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.744.900,74
TOTAL:	R\$	2.092.957,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.318,97
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	7.319,60
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	8.229,66
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	261.419,92
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.129,48
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	242.872,38
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	170.680,92
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	4.928,22
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.252,57
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.191,68
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	4.075,01
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.774,24
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	707,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.474,81
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	682,70
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	75.429,85
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	302.919,83
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	23.377,76
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.667,34
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.560,68
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.614,46
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	71,67
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	262.438,77
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.232,08
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	4.280,31
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	38.655,56
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	114,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	131.516,10
TOTAL:	R\$	1.578.937,09	

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		85.662,99
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	152.833,26
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	4.434,58
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.509,61
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.733,84
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	115,63
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,29
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	112,15
BLOCO IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAM 23.162-2	UNIÃO	R\$	25.082,90
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	5.475,13
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	3.616,41
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	25.151,70
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	111,28
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	877,51
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	4.026,89
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	3.318,69
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	3.151,24
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	39.328,40
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	41.221,05
	TOTAL:	R\$	319.128,56
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	19.944.460,27

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

PIXO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	U	5.539,36
FORTALEC.DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO ESTRATÉGIA ACE- 5 POR CENTO	U	50,70
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE 95 POR CENTRO	U	963,30

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	947.677,02
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	277.989,59
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.269,52
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	453.219,49
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	197.701,36
CONV.AQ.MAT.PERM.E CONS.PROJETO B.N.S -41.093-4			
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.387,28
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 -7		R\$	2.111.355,57
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	400.226,48
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	44.896,21
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	65.313,20
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	137.004,79
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	8.883,96
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	147.540,21
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	3.960,18
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.834.424,86

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	11.084.774,90
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	7.930.650,52
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	302.902,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.242.176,29
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	3.626,63
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.965,98
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.831.905,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
	SALDO TOTAL:		28.409.015,59

SUMARIO

LEI.....	LEI	Pág. 01
LEI.....	LEI	Pág. 02
DECRETO.....	DECRETO	Pág. 02
PORTARIA.....	PORTARIA	Pág. 02
EDITAL.....	EDITAL	Pág. 02
ANEXOS EDITAIS.....	ANEXOS EDITAL	Pág. 03 / 05
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	AVISO DE CREDENCIAMENTO	Pág. 05
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág. 05
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág. 06
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	Pág. 06
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVO	Pág. 07
SAAE.....	SAAE	Pág. 07
BOLETIM INFORMATIVO.....	BOLETIM INFORMATIVO	Pág. 08 / 09

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br